



RESOLUÇÃO Nº 077/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/10/2018.

Aprova o Relatório Final do “Curso de Extensão em Medicina Legal”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do **Processo nº 5844/2018-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 078/2018-DDP;

Considerando o contido na Resolução nº 113/2018-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 90ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do “Curso de Extensão em Medicina Legal”, sob a coordenação da Professora Drª. Gisele Mendes de Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.